



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 61/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, INDICA e SOLICITA ao Exmº. Sr. José Pinto Saraiva Júnior, Prefeito Municipal de Exu-PE, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do calçamento e melhoria/instalação de iluminação pública no Cemitério do Distrito de Tabocas.

JUSTIFICATIVA

O Cemitério do Distrito de Tabocas necessita urgentemente de melhorias estruturais. A falta de calçamento dificulta o acesso, especialmente em períodos chuvosos, causando transtornos às famílias que visitam seus entes queridos. A precário e ou ausência de iluminação pública também representa risco à segurança e impede o acesso digno ao local em momentos que demandam maior visibilidade e visitação ao local.

As melhorias solicitadas irão:

- Garantir dignidade às famílias que freqüentam o cemitério;
- Assegurar condições adequadas de acessibilidade e circulação;
- Reduzir riscos de acidentes durante visitas e sepultamentos;
- Valorizar um espaço que possui grande relevância social e comunitária.

Assim, trata-se de medida necessária, urgente e plenamente justificável, que atende diretamente aos interesses da população de Tabocas.

AMPARO LEGAL

A proposição fundamenta-se:

- Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui ao município o ordenamento e manutenção dos serviços públicos de interesse local;
- Lei Orgânica do Município de Exu-PE, que estabelece como dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada aos equipamentos comunitários;
- Competência do Legislativo Municipal para sugerir melhorias ao Executivo, visando o bem-estar da população.

Exu - PE, 25 de novembro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora | Presidente -

Página 1 de 1